

**TABELA DE SALÁRIOS E EMPREGOS**

<b>Emprego* (CLT)</b>	<b>Valor Inicial</b>	<b>Valor Máximo</b>
ARQUITETO	13.153,80	14.586,18
ASSESSOR DE DIRETORIA	8.954,64	8.954,64
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4.268,00	6.027,00
ASSISTENTE DE FEIRAS E EVENTOS	4.928,00	5.045,00
ASSISTENTE DE LICITAÇÕES	5.313,00	6.375,60
ASSISTENTE DE MARKETING	3.451,80	3.451,80
ASSISTENTE DE PESSOAL	4.694,80	4.694,80
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	2.318,80	2.666,62
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COPA	2.318,80	2.550,68
ENCARREGADO DE COMPRAS / ALMOXARIFADO	3.451,80	3.568,80
ESTAGIÁRIO DE MARKETING	1.000,00	1.000,00
GERENTE ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	8.954,64	9.402,37
GERENTE COMERCIAL E CAP. RECURSOS	8.954,64	8.954,64
GERENTE DE EVENTOS	8.954,64	8.954,64
GERENTE DE MARKETING	8.954,64	9.071,64
GERENTE DE PATRIMÔNIO	8.954,64	9.850,10
GERENTE DE PESSOAL	8.954,64	8.954,64
GERENTE DE PROJ. E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	8.954,64	9.071,64
JOVEM APRENDIZ	786,50	786,50
PINTOR	3.394,82	3.904,04
SERRALHEIRO	3.417,70	4.101,24
TÉCNICO CONTÁBIL (em extinção)	7,070,80	7.424,34
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	4.769,60	4.769,60
TELEFONISTA / RECEPCIONISTA	2.039,40	2.243,34

\* Além dos benefícios previstos em convenção coletiva, os empregados percebem plano de saúde ambulatorial, odontológico básico, seguro de vida e, em alguns casos, cartão alimentação (R\$ 179,93 reais mensais).

<b>Diretores NÃO empregados*</b>	<b>Valor</b>
DIRETOR EXECUTIVO	R\$ 14.286,36
DIRETOR JURÍDICO	R\$ 10.390,07
DIRETOR PRESIDENTE	R\$ 17.533,22

\*Os Diretores da Fenac S/A não são celetistas e não figuram como empregos de confiança, sendo os mesmos nomeados pelo Conselho de Administração. Ainda cabe esclarecer que, nesta condição, os diretores recebem honorários, não percebendo, portanto, direitos trabalhistas como férias remuneradas, décimo terceiro salário, plano de saúde, auxílio-alimentação, etc.

<b>Conselheiros Fiscais e de Administração*</b>	<b>Valor</b>
CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO / FISCAL	R\$ 1.406,99
PRESIDENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.857,27
VICE-PRESIDENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.142,95

\*A gratificação de presença, paga aos membros dos Conselhos, tem caráter indenizatório, inexistindo qualquer vínculo trabalhista com a Fenac. A mesma é paga por participação em reunião ordinária mensal; ocorrendo mais de uma reunião mensal esta não dará direito a percepção de nova gratificação. Os suplentes do Conselho de Administração não fazem jus à gratificação de presença, salvo quando em substituição ao titular em reunião ordinária mensal; havendo pagamento da gratificação ao suplente, o substituído não a perceberá.